



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1053924
Natureza: Denúncia
Jurisdicionado: Município de Além Paraíba
Denunciante: Rita de Cássia Carvalho Borges da Costa

Tendo em vista o princípio da verdade material previsto no art. 104 do Regimento Interno, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que promova a juntada do Exp. 411/2019/SEC. 2ª CÂMARA, bem como da documentação protocolizada em 20/05/2019, sob o nº 5289411/2019, por meio da qual o Senhor Miguel Belmiro de Souza Júnior informa o arquivamento de procedimento de notícia de fato instaurada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Além Paraíba.

Ato contínuo, retomando a determinação do despacho de fl. 246, remetam-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para reexame e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Após, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2019.

Victor Meyer
Relator